



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

DECRETO Nº. 3.470/2015.

DECLARA DESERTO O CONCURSO DE REMOÇÃO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 047/2015/SMECE.

NELSON GUINDANI, Prefeito de Herval d'Oeste (SC), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 316/2013 e com o Edital nº. 047/2015/SMECE,

Considerando, que foram abertas as inscrições para o Concurso de Remoção aos membros do Magistério Público Municipal, em conformidade com a Lei Complementar nº 316/2013 e regulamentado pelo Edital nº 047/2015/SMECE;

Considerando, que o prazo para as inscrições do Concurso de Remoção aos membros do Magistério Público Municipal, encontra-se encerrado; tendo também dado por encerrado o prazo para interpor recurso administrativo, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado deserto o concurso de remoção aos membros do Magistério Público Municipal, regulamentado pelo Edital nº. 047/2015/SMECE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herval d'Oeste (SC), 26 de novembro de 2015.

NELSON GUINDANI

Prefeito